CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 007, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia os membros da **Comissão de Jovens Lideranças Contábeis**, do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CRCES nº 474, de 05 de março de 2024, que instituiu a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis - CRCES Jovem;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 149, de 08 de dezembro de 2020, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Jovens Lideranças Contábeis - CRC Jovem, que passa a ter a seguinte composição:

1. Breno Machado Batista da Silva - ES 022552/O (Coordenador);
2. Amália Toniato - ES 021743/O (Coordenadora Adjunta);
3. Américo Mello Neto - ES 022857/O;
4. André Madeira Babisk - ES 021890/O;
5. Bárbara Scharra Mendes Cotta - ES 022811/O;
6. Edson de Deus Bono Hage - ES 023081/O;
7. Guilherme Koehler Schulze - ES 022146/O;
8. Gustavo Galvão Brandão - ES 019318/O;
9. Isabela dos Santos Oliveira - ES 023587/O;
10. Ivan Breno dos Santos Souza - ES 021782/O;
11. Juliana Couto dos Santos - ES 024145/O;
12. Lorena Dalto Mastella - ES 023854/O;
13. Marcus Vinícius Bolsoni Tonetto - ES 022483/O;
14. Marina de Morais Bello - ES 021568/O;
15. Matheus Cassaro Goldner - ES 022265/O;
16. Natã Portella da Silva - ES 019560/O;
17. Patriana Aparecida Miranda Souza - ES 021480/O;

18. Rafael de Andrade Santos - ES 024179/O;
19. Rafaela Maria Avancini - ES 022648/O;
20. Sarah Dornas Gama - ES 023039/O;
21. Thaísa Even Bonfim de Souza Escáfura - ES 022304/O.

Art. 2º. Havendo necessidade, a Comissão poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliar nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº **045**, de 24 de maio de 2024.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha**, **Presidente**, em 28/01/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0690031** e o código CRC **825C98E6**.

Referência: Processo nº 9079618110000798.000001/2025-93 SEI nº 0690031